



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.509, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

MAJORAÇÃO DOS VALORES DA PERMISSÃO DE USO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

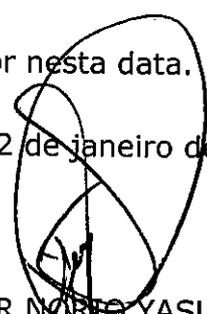
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam majorados em 7% (sete por cento), a partir janeiro de 2014, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

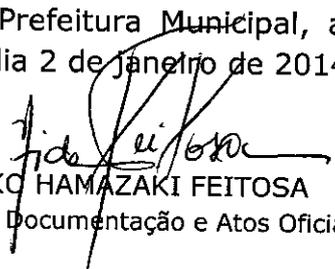
Artigo 2º - Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos e, os locatários com contratos vencidos, deverão procurar o setor competente do Município, para a elaboração do instrumento de permissão de uso do imóvel locado.

Artigo 3º - Este Decreto em vigor nesta data.

Pompeia, 2 de janeiro de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 2 de janeiro de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

